EDITAL Nº. 003/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PREVISTO NO EDITAL Nº 001/2014

O Município de Bela Vista do Toldo, inscrito no CNPJ sob nº01.612.888/0001-86, através do Prefeito Municipal ADELMO ALBERTI, no uso das suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público previsto no Edital nº 001/2014 (Administração Geral), bem como, o resultado do mesmo divulgado através do Decreto nº 232 de 10 de fevereiro de 2015.

Considerando a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher os cargos relacionados no Anexo I do presente Edital;

RESOLVE:

1. Convocar, para aceite da vaga e nomeação para posse de cargo público, o (a) candidato (a) a seguir relacionado (Anexo I deste Edital), aprovado no Concurso Público previsto no Edital nº 001/2014 (Administração Geral), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situado na Rua Estanislau Schumann nº 839, Centro, Bela Vista do Toldo/SC, no prazo de 2 (dois) dias manifestar seu interesse na vaga, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, e/ou requerer o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos indicados a seguir (cópia autenticada ou somente cópia, conforme especificado), destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré- admissional:

a) Cédula de Identidade - RG (CÓPIA LEGÍVEL AUTENTICADA);
b) Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F (CÓPIA AUTENTICADA);
c) Comprovante de regularidade de inscrição no CPF (Receita Federal ou site www.receita.fazenda.gov.br);
d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; (CÓPIA AUTENTICADA);
e) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino; (CÓPIA AUTENTICADA);
f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento; (ORIGINAL E CÓPIA);
g) Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 anos); (ORIGINAL E CÓPIA);
h) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente Registro no Conselho de Classe correspondente, se for o caso;
i) Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de Sana Catarina;
j) Declaração de bens que constituem seu patrimônio; (www.pmbvt.sc.gov.br)
k) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos a qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitidas pelo respectivo órgão; (www.pmbvt.sc.gov.br)
l) 1 Foto 3X4 recente;
m) Comprovante de residência e contato atualizados; (CÓPIA);
n) Comprovante oficial de abertura de Conta Bancária junto a Caixa Econômica Federal contendo agência e o número da conta, para crédito de salário.

2. O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os originais e cópias autenticadas dos documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.

3. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada pelo Médico do Trabalho Dr. José Flavio Benetti, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1345. O exame deverá ser agendado pelo candidato através do telefone nº 3622-4234.
3.1 O exame médico é eliminatório, sendo excluído do Concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.
3.2 Para realização do exame pré-admissional deverão os concursados apresentar-se no consultório médico munidos dos seguintes exames: hemograma, glicemia, creatinina, sorologia para Lues (VDRL quantitativo), e parcial de urina, sendo que tais exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, ficando a cargo do examinado as custas para realização dos mesmos.
3.2.1. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para realização do exame pré-admissional.

4. O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao Setor de Recursos Humanos a documentação exigida neste Edital, no prazo estabelecido no item 1, perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Setor de Recursos Humanos e, Departamento Jurídico.

Bela Vista do Toldo/SC, 11 de setembro de 2017.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

NATANAEL PIRES
Secretário Municipal de Administração e fazenda

EDITAL Nº. 003/2017
Anexo I
CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
RENÊ ANTONIO FIGURA